



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 005/2.000

Data : 21.11.2.000

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por três membros: JOÃO MARIA ZANLORENSI, LOURIVAL ANTONIO NETZEL e THADEU FIESZT, conforme requerimento recebido pela Mesa, e aprovado pelo Plenário para efetuar um levantamento completo e detalhado se existe contrato de locação ou comodato entre a Prefeitura ou Provopar Municipal e a Sra. Vera Loiola, de uma chácara de propriedade da mesma, na localidade da Rondinha, pois foi noticiado e até mesmo inaugurada no local, uma escola de computação ou casa de recuperação de Dependentes Químicos, onde foram instalados vários computadores, e linha telefônica para uso da INTERNET. Inclusive existindo comentários que já foram repassadas grandes quantias de verbas publicas para manter tal escola ou casa, sendo que a mesma se encontra desativada. Devendo ser Sugerindo ao Presidente através de relatório, as providências a serem tomadas, as quais poderão ser adotadas a critério da Presidência deste Poder.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 21 de Novembro de 2.000.


Luiz Fernando Vargas
Presidente